



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 386/2021, de 01 de Julho de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 18,20% por necessidades do serviço ao funcionário **GILMAR GRIGORIO DO NASCIMENTO**, CPF: **678.110.004-15**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FÉLPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito